

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 176, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2024.0.000015015-4, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA SAMPAIO LANDI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, sem prejuízo financeiro, pelo tempo estabelecido no art. 9º da Resolução CNJ nº 321/2020 e no art. 6º da Resolução TRE/RJ nº 1.163/2021, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA MONTESUMA SANTOS ICHASO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 70, DE 1º DE MAIO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTO YOSHIO HASOBE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 384ª Zona Eleitoral - Americana, designando-o para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 384ª Zona Eleitoral - Americana.

Art. 2º Dispensar ALESSANDRA CRISTINA ANTUNES DA ROSA, Analista Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 384ª Zona Eleitoral - Americana, designando-a para a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 384ª Zona Eleitoral - Americana.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 63, DE 1º DE MAIO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar JUNEI DOS REIS LULHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 225ª Zona Eleitoral - Auriflama.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 955, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 18 e 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, no Acórdão TCU 3447/2012 - Plenário e na Portaria GPR 166/2023, bem como considerando o contido no processo SEI 0002788/2024, resolve:

Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do TJDF, ocupado pela servidora RENATA AZEVEDO DA GRAÇA, matrícula 316.981, em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Justiça - STJ.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.043, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no processo SEI 0016505/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LARISSA LABOISSIERE LOYOLA, matrícula 315.818, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-05, na Vara Federal de Aparecida de Goiânia/GO, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - GO, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de julho de 2024, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.072, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0009697/2024, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a DALBERTO FERREIRA DE APARECIDO, na qualidade de cônjuge da servidora aposentada VILMENIA AIRES BARRETO FERREIRA, matrícula 315, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da instituidora, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à conta por dependente, a teor do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o artigo 23 e 24, §1º, inciso II e §§ 2º e 3º da referida EC 103/2019, e dos artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020 c/c Portaria MTP nº 1.467/2022, cujos efeitos financeiros incidirão a contar da data do óbito, ocorrido em 26/03/2024.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.110, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0012827/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula N. 315.832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-01, da Coordenadoria de Apoio Extraordinário.

Art. 2º Nomear SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula N. 315.832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Secretaria de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 377, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5123/2024, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1064/2017-SEP, publicada no D.O.U, Seção II, de 03/07/2017, que removeu para o Tribunal Regional da Segunda Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativo (Agente da Polícia Judiciária), Gustavo Adolfo de Rebello Alves Bruno, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com o Técnico Judiciário - Área Administrativo (Agente da Polícia Judiciária), Oziel de Almeida Torres, do Quadro de Pessoal daquele Regional;

II- Determinar o retorno do servidor Gustavo Adolfo de Rebello Alves Bruno, nos termos do art. 14 e §§ da Resolução nº 110/2012-CSJT, concedendo-lhe um período de 30 dias de licença trânsito, em consonância com o art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 210, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; na Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 68300/2023, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 741, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 61, em 12/08/2013, que removeu, a pedido, por motivo de saúde, a servidora JANAINA DIAS DUARTE MARTINS, matrícula nº 139181, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora JANAINA DIAS DUARTE MARTINS, matrícula nº 139181, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 246, DE 2 DE MAIO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015, JOSE WANDECLEI PEREIRA DE OLIVEIRA, 16º colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição de Paulo Garcia Terra, nº 3561;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 247, DE 2 DE MAIO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ legislação complementar
THALLITA TIEMI NAKAMURA/ 360ª colocada da lista geral/ posse de Karoline Santos Vieira em outro cargo público, nº 3010/;

CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA/ 89º colocado da lista de candidatos negros/ redistribuição de Maria Carolina Valverde Sento Sé Sá, nº 3035/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015;

RENAN TERUO SUZUKI KITO/ 362º colocado da lista geral/ redistribuição de Murilo Elmer Eduardo de Oliveira Gonçalves, nº 3036/;

ANA GABRIELA DE GOES MONTAI/ 366ª colocada da lista geral/ redistribuição de Clarice Tognolo de Andrade, nº 3037/;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.762, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2648/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 748, de 28-2-2024, publicada no Diário Oficial da União de 29-2-2024, que designou a servidora MARTINE D ANDREA DE MEDEIROS (107530), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE INOVAÇÃO-CJ2, no LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.763, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2648/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FREDERICO OLIVEIRA CARDOSO (111163), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE INOVAÇÃO-CJ2, do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.764, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2653/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor MIGUEL ANGELO MATIELLO (23485), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO), nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 1.765, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2654/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor BRUNO VIGOLLO PETRI (89648), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, do SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 217, DE 2 DE MAIO DE 2024

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 1840/2024 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral à servidora Christiane Santos Nogueira Guimarães, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, §2º, I e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração e paridade, acrescida das vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

SUZANA INÁCIO

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD nº 1378/2024, resolve:

Deferir a concessão de pensão estatutária em favor de MAURÍCIO SZWARCWING, à base de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos, a partir da data do óbito da ex-servidora aposentada MARIA ESTER SOARES VILLA, com fundamento no art. 23, caput e §4º e Art. 24, § 1º, II, § 2º, ambos da EC 103 /2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213 /91 c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

JEFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 215 DE 26 DE ABRIL DE 2024(*)

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 22/04/2024 e o constante no PROAD nº 4878/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria fundamentada no art. 93, inciso VI, da Constituição da República, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 à Magistrada ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, com proventos integrais, da remuneração atribuída ao referido cargo, na forma determinada no art. 93, inciso V, da Carta Magna, na redação dada pela EC-19/1998, c/c as Leis n. 10.474/02 e 15.520/23, atualizados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar o subsídio dos magistrados em atividade, nos termos do citado art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, c/c o § 8º do art. 4º da EC n.º 103/2019 e o art. 7º da EC n.º 41/2003.

Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

(*) Republicado por haver constado, no DOU n.º 84, de 02/05/2024, Seção 2, pág. 87, com incorreção no ano do PROAD.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 79, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar VICTOR MURITIBA PEREIRA DE LIMA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 6, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador VI (c-11252), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 4/2024);

II - dispensar THIAGO THOMAZ, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 4/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 29 DE ABRIL DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 4ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de abril de 2024, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, presentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUIÍS VICENTIN FOLTRAN, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo em período de férias, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora DANIELA COSTA MARQUES; ausentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE - Vice-Presidente e Corregedor Regional, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, todos em período de férias,

Nº 36 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0001785-15.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2024 - (2392):

"CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HELIO COSTA E ROCHA, código 102548-1, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma do art. 26, § 2º, inciso I, da referida Emenda."

Nº 37 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002772-51.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2024 - (2393):

"CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CRISTIANE MORAIS FALCO, código 101301-7, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Nº 38 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002627-92.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2024 - (2394):

"CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais ao servidor DOUGLAS PEREIRA DE ALMEIDA, código 100100-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 10, § 1º, inciso II e o art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

Nº 39 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002652-08.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2024 - (2395):

"DECLARAR aposentado compulsoriamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor IVALDO DA SILVA LESSA, código 104318-8, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe B, Padrão 9, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e art 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do artigo 26, caput §§ 1º, 2º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 29/05/2024, dia posterior àquele em que o servidor completa setenta e cinco anos de idade."

Nº 40 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0013099-89.2023.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2024 - (2396):

"CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora LUCIANA DE PAIVA AMORIM, código 102371-3, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

Nº 41 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0001603-29.2024.5.10.8000 aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2024 - (2397):

"CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SILMARA RAQUEL PEGORARO MAYWORM, código 102380-2, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

RIBAMAR LIMA JUNIOR
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 481, DE 2 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELE DIAS MINGANTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Ações de Competência da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XV, XXII, XLIII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0000532-90.2024.5.17.0500, resolve:

1. Cessar, a partir da publicação deste Ato, os efeitos do Ato TRT 17.ª SGP/PRESI nº 11/2017, na redação dada pelo Ato PRESI/SGP nº 6/2022, de 04-07-2017 e 21-02-2022, respectivamente, por meio do qual a servidora CLAUDIA CARIOCA DUARTE foi aposentada por invalidez, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Medicina, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região.

2. Reverter à atividade a servidora CLAUDIA CARIOCA DUARTE, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Medicina, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, na condição de excedente, até a ocorrência de vaga em cargo idêntico, com base no inciso I, §§ 1.º e 3.º, do art. 25 da Lei 8112/1990, na redação dada pela Medida Provisória 2225-45/2001, regulamentado pelo Decreto 3644/2000, com efeitos a partir da publicação deste Ato, sendo-lhe concedido o prazo de até 15 (quinze) dias para a retomada do exercício.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

